



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 97 DE 01 de Julho de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **6.599.147,32** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

02.0210.15.451.0089.2033.339030.170	MANUTENÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO - VIAS URBANAS E	3.510.237,00
02.0210.15.452.0089.2481.339039.100	MANUTENCAO DE LIMPEZA URBANA -	3.088.910,32
	Total Suplementação - Anulação de Dotações	6.599.147,32

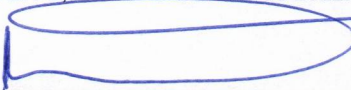
ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **6.599.147,32**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

02.0210.15.451.0089.2957.449051.123	RESTAURAÇÃO NA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO - E OBRAS	367.602,35
02.0210.15.452.0089.2758.339039.117	MANUT DO SISTEMA DE ILUMIN. PUBLICA -	1.207.542,00
06.0601.09.272.0001.2551.319001.103	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	5.024.002,97
	Total Redução - Anulação de Dotação	6.599.147,32

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Julho de 2022.


- Prefeito Municipal -